

## **A TERAPIA OCUPACIONAL NA REINserÇÃO SOCIAL DO ADOLESCENTE DELINQUENTE**

Acadêmicas: Juliana Oliveira Dias

Keila Priscilla Oliveira Braga

Orientação: Ter. Ocup. Ana Maria de Oliveira Alves

Supervisão Metodológica: Prof. Heitor Romero Marques

A delinqüência juvenil pode ser caracterizada como sendo atos anti-sociais cometidos por crianças ou adolescentes, nos quais os mesmos não seguem as regras sociais, violando os direitos dos indivíduos.

As causas que levam um adolescente a cometer tais atos delinqüenciais são uma somatória de fatores, como: urbanização, migração, crescimento demográfico, degradação familiar, grupos de parceria, uso de drogas e alguns aspectos da comunicação.

Deste modo, quando o adolescente comete um ato infracional e é pego em flagrante, é encaminhado à Delegacia de Assistência à Infância e Juventude (DAIJ), onde será realizada uma investigação, para colher dados para a prova. Em menos de 24 horas, o jovem menor de 12 anos é encaminhado ao Conselho Tutelar, se maior de doze, é encaminhado ao Juiz e, dependendo da gravidade do ato cometido, poderá ser encaminhado à Casa de Guarda.

O jovem que ingressa na Casa de Guarda Jardim Los Angeles vai encontrar uma realidade totalmente diversa: a hiperlotação, a falha na equipe, as acomodações inadequadas, poucas atividades desenvolvidas para lazer e nenhuma que vise a habilitação ou reinserção social do adolescente, transformando o dia-a-dia do mesmo numa rotina sem sentido.

A reclusão do adolescente infrator numa instituição levanta dupla expectativa com relação ao bem-estar: diminui os perigos a que está exposta a maioria dos indivíduos e espera a sua adaptação aos valores e sua preparação para integrar-se na vida social.

Cabe, portanto, à Casa de Guarda, de acordo com as normas de funcionamento formuladas pela FUNABEM e com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, integrar esses adolescentes à sociedade, por meio de um tratamento adequado com profissionais especializados de nível superior, como psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, assistentes sociais, pedagogos, médicos, juristas, e de profissionais de nível técnico, como agentes e diretores.

A realidade da equipe responsável pela reintegração à sociedade do adolescente infrator é outra, alguns profissionais, como o assistente social, psicóloga e professores, têm formação especializada para trabalhar com os jovens, e os mesmos permanecem apenas 6 horas diárias com os adolescentes internos. Enquanto os agentes, que são os “profissionais”, permanecem a maior parte do tempo com os mesmos, quase 72 horas. Exige-se, para sua admissão, apenas o 1º grau completo e, depois de admitido, são realizados cursos, nos quais adquirem noções básicas para lidar com os adolescentes internos.

As diferentes experiências dos funcionários e a inexistência da verdadeira interação entre profissionais especializados com os demais funcionários que convivem diariamente com os jovens tornam pouco eficazes qualquer proposta de ressocialização dos internos.

É importante ressaltar que, na Casa de Guarda Jardim Los Angeles, não existe nenhum tipo de trabalho referente à profissionalização e reinserção do adolescente delinqüente internado.

É com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, em estudos de terapia ocupacional aplicada à área social e visitas que foram coletadas as informações. Por testemunho de profissionais e internos, observou-se que existe necessidade de implantação de um Setor de Terapia Ocupacional, pois a maior parte do tempo os adolescentes permanecem na ociosidade.

Neste contexto, a Terapia Ocupacional poderá, por meio de atividades selecionadas, pré-analisadas, com objetivos específicos, considerando o indivíduo como um todo, contribuir para a reinserção social do adolescente delinqüente internado. Isto só será possível por meio de entrevistas, avaliações e plano de tratamento.

Assim, a terapia ocupacional poderá desempenhar um papel de grande valia na equipe interdisciplinar da Casa de Guarda Jardim Los Angeles, onde irá desenvolver atividades individuais e em grupo, relacionados de acordo com as necessidades, interesses e capacidades de cada adolescente, participando diretamente de sua evolução, além de atuar com outros profissionais no atendimento familiar.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AJURIAGUERRA, J. de. *Manual de psiquiatria infantil*. 2. ed. São Paulo : Atheneu, 1977.
- FRANCISCO, Berenice R. *Terapia ocupacional*. Campinas : Papyrus, 1988.
- MACDONALD, E. M. *Terapia ocupacional em reabilitação*. 4. ed. São Paulo : Santos, 1990.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. *Recuperar ou punir? Como o estado trata o criminoso?* 2. ed. São Paulo : Cortez, 1991.
- SCHNEIDER, Leda. *Marginalidade e delinqüência juvenil*. 2. ed. São Paulo : Cortez, 1987.